



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté

FORO DE TAUBATÉ

3ª VARA CRIMINAL

Praça Monsenhor Silva Barros, s/n, ., Centro - CEP 12020-070, Fone: [REDACTED]

[REDACTED] Taubaté-SP - E-mail: upj1a3crtaubate@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ELOY NOGUEIRA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Taubaté, na forma da lei,

CERTIFICA que a pedido de Ricardo Stella Advogados pesquisando dados do Processo Físico nº: 2000067-80.1992.8.26.0625 - Ordem nº 1992/001679 (outro número: 353/1992)- Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Contravenções Penais, em que figura como Réu **REINALDO GALDINO DA SILVA**, Brasileiro, RG [REDACTED], pai **OSVALDO GALDINO DA SILVA**, mãe **SEBASTIANA DA SILVA**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/04/1992**

Documento de Origem: **IP 52/DDM/1992**

Histórico da Parte

REINALDO GALDINO DA SILVA

13/12/1991 - Data do Fato - Art. 21 "caput" do(a) DL 3.688/1941

Local: Taubaté/SP

01/09/1992 - Recebida a Denúncia - Art. 21 "caput" do(a) DL 3.688/1941

20/08/1993 - Sentença Condenatória- Pena de Multa Isolada - Art. 21 "caput" do(a) DL 3.688/1941 - Multa de 10 dias-multa, no mínimo legal.

17/01/1995 - Acórdão - Sentença Confirmada - Pena de Multa Isolada - Art. 21 "caput" do(a) DL 3.688/1941 - Multa de 10 dias-multa, no mínimo legal

Situação Processual:

Processo Findo com Condenação - 28/01/2019 - Caixa: 832/1995-AG

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 06 de agosto de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**